

ACT dos trabalhadores da Cogehr é homologado e já está em vigor

O Acordo Coletivo 2023/2024 dos(as) trabalhadores(as) da Cogehr, aprovado em assembleia realizada no dia 25/10, foi homologado no dia 06/12. Com isso, todas as conquistas previstas no ACT estão oficialmente em vigor. Vale lembrar que, mediante solicitação do Sindiagua, a direção da Companhia já fez, no mês de novembro, os pagamentos retroativos previstos no Acordo.

Confira abaixo um resumo das conquistas da campanha salarial 2023 dos(as) trabalhadores(as) da Cogehr:

- Reajuste de 4,18% (que corresponde ao IPCA) nos salários
- Reajuste de 10,65% (que corresponde ao IPCA 4,18% e a diferença do reajuste do ano passado 2023/24) nas cláusulas: Vale-alimentação, Auxílio creche/educação, Seguro de vida e acidentes, Auxílio Moradia, Hora aula-instrutor, Gratificação por condução de veículos, Reembolso de medicamento e Auxílio Portador de Necessidades especiais (pagamento retroativo será aplicado somente no salário e no vale-alimentação).
- Pagamento da diferença de 6,47% relativa ao reajuste salarial da campanha salarial do ano passado já efetuado.
- Ampliação de todos os benefícios a dependentes com guarda judicial, inclusão de deficiência auditiva unilateral, TDA e TDAH para necessidades especiais,



Registro da Assembleia que aprovou o ACT 2023/2024

- Licença luto por cinco dias úteis ao invés de cinco dias corridos.
- Além disso: aceitação do modelo de previdência complementar solicitado pelos(as) trabalhadores(as); ampliação do prazo de afastamento de duas para quatro horas diárias para pais de filhos com deficiência; a inclusão do abono aniversário (um dia de folga a ser gozado em qualquer dia do mês em que se comemora o aniversário do empregado); e, por fim, a possibilidade de afastamento do(a) presidente(a) da associação dos empregados(as) da Cogehr por dois dias no mês.

O Sindicato pede a categoria para que ajude a fiscalizar o cumprimento do ACT e está a disposição para qualquer dúvida.